



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.255 /

"DENOMINA 'VICTOR DE CARVALHO' O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **"VICTOR DE CARVALHO"** o Centro Administrativo Municipal situado no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, na Rua Pedro Paulo Rodrigues Lemos, s/ nº .

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2522, de 22/09/00.